



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

**DECRETO Nº 191/2020
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre: “Suplementa por transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R\$ 264.900,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)**”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suplementada, por transposição, na Seção de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no valor de **R\$ 264.900,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)**, autorizada pela Lei 2568, de 22 de dezembro de 2020, a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|-------------------|
| 03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA | |
| 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA | |
| 09.272.0018.2050 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF | 261.000,00 |
| 3.1.90.03 - PENSÕES | 3.000,00 |
| 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 900,00 |
| TOTAL | 264.900,00 |

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|-------------------|
| 03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA | |
| 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA | |
| 99.997.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA | |
| 9.9.99.99 - Reserva de Contingência | 264.900,00 |
| TOTAL | 264.900,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 23 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 193,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre: “Altera o artigo 1º do decreto nº 78/2018, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal 1819/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º do decreto nº 78/2018 passa ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica a empresa CONDAT LUBRIFICANTES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD, com sede na Cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, na Rodovia D. Pedro I, Km 65, Bairro Guaxinduva, inscrita no CNPJ sob o nº

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

07.129.683/0001-20, isenta do pagamento de emolumentos, taxas e impostos relativo ao projeto de execução de obra, isenção de IPTU e isenção de ISSQN, pelo prazo de 05 (cinco) anos e a taxa referente ao alvará e licença de funcionamento apenas ao exercício de 2019, não podendo ser estendida.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 810,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - A partir de 31 de dezembro de 2020, os efeitos das seguintes portarias:

- Nº 087/2017, 125/2017 e 090/2019 – designações de função de vice diretores(as);
- Nº 043/2017 – designação de função de diretor(a);
- Nº 084/2017, 135/2017, 165/2017, 537/2018, 086/2019 e 286/2020 – designações de função de professores(as) coordenadores(as);
- Nº 045/2017, 042/2018, 045/2018, 452/2018 e 087/2019 – designações de função de apoio técnico pedagógico.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 604/2020

**PORTARIA SG Nº 811,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - A partir de 31 de dezembro de 2020, os efeitos de todas as portarias que concedem permissão, aos servidores desta municipalidade, para condução de veículo automotor.

Art. 2º - Estão revogadas todas as disposições contrárias.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 29 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 921 - Ano VI



PUBLIQUE-SE
E
CUMPRAS-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 602/2020

PORTARIA SG Nº 812,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art. 1º - A portaria SG nº 788/2020, onde se lê: “a serem gozados a partir de 04 de janeiro de 2020, encerrando-se em 21 de janeiro de 2020”, leia-se “a serem gozados a partir de 04 de janeiro de 2021, encerrando-se em 21 de janeiro de 2021.”

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRAS-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 622/2020

QUADRO DE VENCIMENTO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões em cumprimento à Constituição Federal e a Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como os respectivos vencimentos, salários e subsídios do Poder Executivo, conforme segue:

Posição: Dezembro/2020

CARGOS EM COMISSÃO

| Nº de vagas do quadro | Denominação | Vencimentos |
|-----------------------|--------------------------|-------------|
| 05 | Assessor I | 4.913,85 |
| 05 | Assessor II | 3.614,57 |
| 02 | Assessor III | 2.950,06 |
| 05 | Diretor I | 2.542,68 |
| 04 | Diretor II | 2.212,55 |
| 07 | Diretor III | 1.285,82 |
| 01 | Assessor de Gabinete I | 6.318,38 |
| 01 | Assessor de Gabinete II | 5.985,45 |
| 01 | Assessor de Gabinete III | 5.218,88 |
| 01 | OUVIDOR | 3.700,00 |

| Nº de vagas do quadro | Denominação | Vencimentos |
|-----------------------|--|-------------|
| 01 | Secretário de Justiça e Cidadania | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Projetos e Desenvolvimento | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Gestão | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Finanças e planejamentos | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Infraestrutura urbana | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Educação | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Cultura e Turismo | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Esportes e Lazer | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Governo | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Serviços | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Saneamento, Agropecuária e Meio ambiente | 6.850,00 |
| 01 | Secretário de Saúde | 6.850,00 |

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

| REFERENCIA "A" – R\$ 1.129,42 | | REFERENCIA "B" – R\$ 1.298,87 | |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação | Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 60 | Ajudante de Merendeira | 130 | Auxiliar de Serviços |
| 05 | Copeiro | 05 | Cozinheiro |
| | | 60 | Merendeira |
| | | 60 | Servente |
| | | 10 | Zelador |

| REFERENCIA "C" – R\$ 1.420,70 | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------|--------------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação | Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 10 | Ajudante de Encanador | 15 | Continuo |
| 02 | Auxiliar de Soldador | 05 | Coveiro |
| 27 | Auxiliar Administrativo | 15 | Inspetor de Alunos |
| 20 | Auxiliar de Calceiteiro | 10 | Jardineiro |
| 03 | Auxiliar de Padeiro | 10 | Leiturista de Hidrômetro |
| 10 | Coletor de Resíduos Sólidos Domésticos | 03 | Lubrificador |
| 05 | Telefonista | 15 | Recepcionista |

| REFERENCIA "D" – R\$ 1.598,97 | | REFERENCIA "E" – R\$ 1.799,64 | |
|-------------------------------|--|-------------------------------|-------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação | Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 05 | Agente Comunitário | 05 | Operador de Bomba |
| 15 | Agente de Controle de Vetores e Zoonoses | 08 | Pintor |
| 04 | Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio | | |
| 07 | Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado | | |
| 05 | Auxiliar de Eletricista | | |
| 05 | Auxiliar de Mecânico | | |
| 09 | Auxiliar de Odontologia | | |
| 10 | Calceiteiro | | |
| 21 | Guarda Municipal | | |
| 30 | Vigia | | |

| REFERENCIA "F" – R\$ 2.025,47 | | REFERENCIA "H" – R\$ 2.566,74 | |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--|
| Nº de vagas do quadro | Denominação | Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 04 | Auxiliar de Biblioteca | 04 | Auxiliar Adm de Obras e Serviços |
| 02 | Borracheiro | 06 | Auxiliar de Compras e Licitações |
| 03 | Carpinteiro | 04 | Auxiliar de Serviços Jurídicos |
| 20 | Encanador | 05 | Auxiliar de Serviço PESSOAL |
| 40 | Escriturário | 04 | Auxiliar de Tesouraria |
| 02 | Ferramenteiro | 01 | Eng. Setor de Cad. Imobiliário Municipal |
| 02 | Marceneiro | 12 | Fiscal |
| 04 | Padeiro | 10 | Fiscal de Saneamento |
| 30 | Pedreiro | 01 | Hidrometrista |
| 01 | Supervisor de Arquivo Médico | 02 | Mecânico |
| | | 02 | Mecânico Diesel |
| | | 02 | Mecânico de Manutenção de ETA |
| | | 50 | Motorista |
| | | 20 | Técnico Operador de Água e Esgoto |

| REFERENCIA "G" – R\$ 2.279,67 | | REFERENCIA "I" – R\$ 3.000,00 | |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação | Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 05 | Guarda-Vidas | 01 | Técnico Ambiental |
| 01 | Programador | 05 | Técnico em Contabilidade |
| 05 | Técnico de Laboratório | 01 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| | | 02 | Técnico em Agropecuária |
| | | 03 | Tratorista |
| | | 60 | Técnico de Enfermagem |



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 29 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 921 - Ano VI



| REFERÊNCIA "I" – R\$ 2.887,72 | |
|-------------------------------|----------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 01 | Analista de Sistemas |
| 01 | Bibliotecário |
| 10 | Operador de Máquina |

| REFERÊNCIA "L" – R\$ 4.217,65 | |
|-------------------------------|--|
|-------------------------------|--|

| REFERÊNCIA "M" – R\$ 5.061,20 | |
|-------------------------------|---|
| Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 01 | Analista Químico |
| 02 | Biólogo |
| 01 | Biólogo Sanitarista |
| 02 | Contador |
| 05 | Enfermeiro do PSF |
| 01 | Supervisor de Compras e Licitações |
| 01 | Supervisor Téc. em Trat. de Água e Esgoto |
| 02 | Tesoureiro |

| REFERÊNCIA "J" – R\$ 3.250,11 | |
|-------------------------------|---------------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 01 | Chefe do Serviço de Obras |
| 02 | Desenhista |
| 05 | Eletricista |
| 02 | Soldador |

| REFERÊNCIA "N" – R\$ 5.215,29 | |
|-------------------------------|--|
|-------------------------------|--|

| REFERÊNCIA "K" – R\$ 3.667,99 | |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 10 | Assistente Social |
| 02 | Desenhista Projetista |
| 20 | Enfermeiro |
| 08 | Fisioterapeuta |
| 05 | Fonoaudiólogo |
| 06 | Nutricionista |
| 02 | Pedagogo |
| 12 | Psicólogo |
| 05 | Profissional de Educação Física |
| 02 | Terapeuta Ocupacional |
| 01 | Técnico em Agrimensura |
| 01 | Topógrafo |
| 01 | Orientador de Medidas Socioeducativas |

| REFERÊNCIA "O" – R\$ 5.363,38 | |
|-------------------------------|---------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 01 | Advogado |
| 02 | Arquiteto |
| 04 | Engenheiro Civil |
| 01 | Engenheiro Agrônomo |
| 03 | Engenheiro Agrônomo |
| 04 | Farmacêutico |

| REFERÊNCIA "P" – R\$ 5.749,49 | |
|-------------------------------|---------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 02 | Controlador Interno |

CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO

| Nº Vagas | Denominação | Faixa | Nível | | | |
|----------|-----------------------------------|-------|----------|----------|----------|----------|
| | | | I | II | III | IV |
| 06 | Diretor de Escola de Ed. Infantil | 1 | 6.200,81 | 6.510,87 | 6.836,41 | 7.178,21 |
| 06 | Diretor de Esc. Ens. Fundamental | 2 | 6.200,81 | 6.510,87 | 6.836,41 | 7.178,21 |
| 04 | Supervisor de Ensino | 3 | 6.679,62 | 7.013,60 | 7.364,26 | 7.732,47 |

| Nº Vagas | Denominação | Vencimento | |
|----------|----------------------------------|--|------------|
| | | Denominação | Vencimento |
| 10 | Professor Pedagógico Coordenador | Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo até 40 h/s semanais, acrescido de 15% (quinze por cento) calculados sobre a carga horária de 40 h semanais do nível I do cargo de PEB II. | |
| 03 | Vice-Diretor de Escola | Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo e 40 h/s semanais, acrescido de 20% (vinte por cento) calculados sobre a carga horária de 40 h semanais do nível I do cargo de PEB II. | |
| 10 | Apoio Técnico Pedagógico | Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo no limite de 40 h/s semanais acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre a carga horária de 40 h semanais do nível I de cargo de PEB II. | |

| FUNÇÕES DE CONFIANÇA | | | |
|----------------------|-------------|----------------------------|-----------------------|
| Nº Vagas | Denominação | Percentual de gratificação | Valor de gratificação |
| 06 | Coordenador | 70% sobre a referência G | 1.595,77 |
| 00 | Chefe | 60% sobre a referência G | 1.367,80 |
| 10 | Encarregado | 50% sobre a referência G | 1.139,84 |

EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE-CLT A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

| Nº Vagas | Denominação | Salário |
|----------|--------------|----------|
| 01 | Motorista II | 2.565,74 |

OUTRAS FUNÇÕES

| Nº Vagas | Denominação | Salário |
|----------|------------------------------|----------------------------------|
| 75 | Estagiários | R\$ 1.045,00 (01 salário mínimo) |
| 05 | Conselheiro Tutelar | R\$ 2.089,60 |
| 05 | Suplente Conselheiro Tutelar | R\$ 2.089,60 |

SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

| Denominação | Salário |
|---------------|-----------|
| Prefeito | 16.850,00 |
| Vice-Prefeito | 4.400,00 |

| REFERÊNCIA "A" – HORISTA - R\$ 70,63 a HORA | |
|---|-------------------------------|
| Nº de vagas do quadro | Denominação |
| 10 | Dentista |
| 03 | Dentista Endodontista |
| 06 | Médico Pediatra |
| 09 | Médico Ginecologista |
| 09 | Médico Clínico Geral |
| 05 | Médico Oftalmologista |
| 02 | Médico Psiquiatra |
| 02 | Médico Internista |
| 06 | Médico Cardiologista |
| 04 | Médico Ortopedista |
| 02 | Médico Urologista |
| 02 | Médico Dermatologista |
| 01 | Médico Neurologista |
| 02 | Médico Otorrinolaringologista |
| 02 | Médico Ultrassonografista |
| 02 | Médico Veterinário |
| 20 | REF. "A" – R\$ 70,63 a hora |
| | Médico Plantonista – Diurno |
| | REF. "B" – R\$ 79,45 a hora |
| | Médico Plantonista – Noturno |

**CARGOS DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTO**

CLASSES DOCENTES – 24 horas

| Nº Vagas | Denominação | Faixa | Nível | | | | |
|----------|--|-------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | I | II | III | IV | V |
| 64 | Professor de Educação Básica I | 1 | 2.515,48 | 2.641,28 | 2.773,33 | 2.911,98 | 3.057,62 |
| 10 | Professor de Ed. Básica III – Artes | 2 | 3.145,08 | 3.302,34 | 3.466,60 | 3.640,86 | 3.821,93 |
| 10 | Professor de Ed. Básica III – Ed. Física | | | | | | |

CLASSES DOCENTES- 30 horas semanais

| Nº Vagas | Denominação | Faixa | Nível | | | | |
|----------|----------------------------------|-------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | I | II | III | IV | V |
| 70 | Professor de Educação Básica II | 1 | 3.145,08 | 3.302,33 | 3.466,60 | 3.640,86 | 3.821,93 |
| | Professor de Educação Básica III | 2 | 3.931,44 | 4.127,98 | 4.334,40 | 4.551,07 | 4.778,64 |

CLASSES DOCENTES – 13 horas

| Nº Vagas | Denominação | Faixa | Nível | | | | |
|----------|---------------------------------|-------|--------|--------|--------|----------|----------|
| | | | I | II | III | IV | V |
| 40 | Professor Adjunto de Ed. Básica | 1 | 907,90 | 948,73 | 991,44 | 1.036,08 | 1.082,66 |
| 05 | Professor Adjunto de Ed. Física | 1 | 907,90 | 948,73 | 991,44 | 1.036,08 | 1.082,66 |
| 05 | Professor Adjunto de Arte | 1 | 907,90 | 948,73 | 991,44 | 1.036,08 | 1.082,66 |